



TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 017298/2026

Dispensa de Licitação: Art. 75, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 6º, inciso III, do Decreto Municipal nº 19.875/2024

Interessado: Secretaria Municipal de Turismo, Eventos e Cultura

Contratada: ALUCINANTE PRODUÇÕES LTDA (CNPJ nº 05.316.544/0001-80)

Objeto: Locação de 01 (uma) diária de Trio Elétrico de grande porte para atender às demandas da Secretaria Municipal de Turismo, Eventos e Cultura.

Valor Total: R\$ 54.083,00 (cinquenta e quatro mil e oitenta e três reais)

Dotação Orçamentária: Ficha nº 702 | Fonte de Recurso nº 150000009999 | Elemento de Despesa: 33903900000 | Subelemento: 33903912000

1. DOS FATOS E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O MUNICÍPIO DE CASTELO/ES, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

1. **CONSIDERANDO** a instauração anterior do Pregão Eletrônico nº 193/2026 (Processo nº 017298/2026), no qual a empresa adjudicatária recusou-se injustificadamente a assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estipulado, inobstante formalmente convocada, caracterizando o insucesso do certame sem fornecedores remanescentes;
2. **CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade de atendimento às demandas do calendário oficial de eventos da Secretaria Municipal de Turismo, Eventos e Cultura;
3. **CONSIDERANDO** a subsunção perfeita do caso ao **art. 75, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021** e ao **art. 6º, inciso III, do Decreto Municipal nº 19.875/2024**, que autorizam a dispensa de licitação no caso de licitação anterior frustrada há menos de 1 (um) ano, desde que mantidas integralmente as condições editalícias;
4. **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico favorável da Procuradoria-Geral do Município de Castelo/ES (fls. 427/432 e 433);
5. **CONSIDERANDO** o pleno atendimento às recomendações jurídicas, com a devida emissão da **Nota de Pré-Empenho nº 0002081/2026** (fl. 438) no valor de R\$ 54.083,00, comprovando a reserva e disponibilidade financeira, bem como a instrução com as certidões de regularidade fiscal, social e trabalhista da contratada;
6. **CONSIDERANDO** a permissivo do **art. 95, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, autorizando a substituição do instrumento contratual formal por Nota de Empenho de Despesa dada a pronta e imediata execução do objeto;

2. DECISÃO E RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, no uso de minhas atribuições legais e com fundamento na legislação aplicável:



1. **RATIFICO E AUTORIZO** a **Contratação Direta por Dispensa de Licitação** em favor da empresa **ALUCINANTE PRODUÇÕES LTDA** (CNPJ nº 05.316.544/0001-80), no valor total de **R\$ 54.083,00 (cinquenta e quatro mil e oitenta e três reais)**, para a locação de 01 (uma) diária de Trio Elétrico de grande porte.
2. **AUTORIZO** a substituição do Termo de Contrato pela **Nota de Empenho de Despesa**, nos termos do art. 95, I, da Lei nº 14.133/2021.
3. **DETERMINO:**
 - Ao Departamento de Contabilidade para a emissão da nota de empenho;
 - Ao setor competente que providencie a **publicação e divulgação do extrato deste ato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)** no prazo legal de até 10 (dez) dias úteis da assinatura, como condição indispensável para a eficácia do ato (art. 94, II, c/c art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021);

Castelo/ES, 22 de outubro de 2026

JOÃO PAULO SILVA NALI

Prefeito Municipal de Castelo